Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007094/2026-86

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 103/2026**, Processo Administrativo 217/2026 para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SCANNERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, em favor da empresa vencedora: **E.C.S. COMERCIO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (03968417000130) com o lote: 1 no valor total de **R$ 3.970,00** (três mil e novecentos e setenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Donizetti Aparecido Colebrusco**, **Secretário(a) Municipal de Contabilidade e Finanças**, em 07/08/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0278506** e o código CRC **C43CE3F3**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007094/2026-86 SEI nº 0278506

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 134, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

APROVA a Prestação de Contas Fundo a Fundo – 1º Semestre 2026 – Recursos Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e alterações; e pela Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997, que instituí o Conselho Municipal de Assistência Social, e alterações, e

CONSIDERANDO Ata n° 99, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), às nove horas e dez minutos (09h10), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas 1º semestre de 2026 das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como a Prestação de Contas da Reprogramação do 1º semestre de 2026, abrangendo os recursos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial – Custeio, Vigilância Socioassistencial – Investimento, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Custeio e ILPI – Investimento – Repasses do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

.....